



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **EUCLIDES E PEDRO PEREIRA LTDA ME**

CNPJ base: **10.633.520/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **30 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **39213042**  
Autenticação: **49642019**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EUCLIDES E PEDRO PEREIRA LTDA**  
**CNPJ: 10.633.520/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:33 do dia 30/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2026.

Código de controle da certidão: **9926.3E2E.B9DA.8A5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

NOME / RAZÃO SOCIAL

EUCLIDES E PEDRO PEREIRA LTDA - CNPJ: 10.633.520/0001-95

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 30/01/2026

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A (S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
602 - Comercio varejista de materiais de construção em geral	Avenida BRASIL	854	0	01
1713	Avenida BRASIL	854		

Ametista do Sul (RS), Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026.

**Maria C. Carvalho**  
Auditor Fiscal Tributário  
CPF: 004.866.790-04

*Maria C. Carvalho*  
Setor de Tributos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EUCLIDES E PEDRO PEREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.633.520/0001-95

Certidão nº: 6370619/2026

Expedição: 30/01/2026, às 12:43:00

Validade: 29/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUCLIDES E PEDRO PEREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.633.520/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.633.520/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/02/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EUCLIDES E PEDRO PEREIRA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRO DE COMPRAS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>854</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>98.465-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>AMETISTA DO SUL</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>escritorioatozza@gmail.com</b>	
TELEFONE <b>(55) 3752-1054/ (55) 3752-1144</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2026** às **12:40:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## CONTRATO SOCIAL

### POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Nome Empresarial: **EUCLIDES E PEDRO PEREIRA LTDA ME**

**EUCLIDES CEZAR TREVISAN PEREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/01/1986, empresário, identidade 2075413639, órgão expedidor SJS-RS, CPF nº 008.511.710-28, residente e domiciliado na Av. Brasil, 854, Apartamento, Centro, cidade de Ametista do Sul, RS, Cep 98465-000, EMPRESÁRIO, com sede na Av. Brasil, 854, Centro, cidade de Ametista do Sul, RS, Cep 98465-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43107743499 e no CNPJ sob nº 10.633.520/0001-95, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **PEDRO JORGE TREVISAN PEREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, identidade 7075413571, órgão expedidor SJS-RS, CPF nº 023.052.730-29, residente e domiciliado na Av. Brasil 854, Apartamento, Centro, Ametista do Sul, RS, Cep 98465-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial “**EUCLIDES E PEDRO PEREIRA LTDA ME**” e terá sede e domicílio na Av. Brasil 854, Centro, cidade de Ametista do Sul, RS, CEP 98465-000.

**SEGUNDA** – O objeto da sociedade será o comércio varejista de materiais de construção em geral, o comércio varejista de móveis e o comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

**TERCEIRA** - O capital social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio **EUCLIDES CEZAR TREVISAN PEREIRA**, 40.000 quotas, R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.

Sócio **PEDRO JORGE TREVISAN PEREIRA**, 40.000 quotas, R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.

TOTAL R\$ 80.000,00 (Quarenta mil reais).

**QUARTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**QUINTA** - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, isoladamente, com poderes e atribuições de administrador respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar

todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**SEXTA** - O início das atividades será dia 02 de Janeiro de 2009.

**SÉTIMA** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**OITAVA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**NONA** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

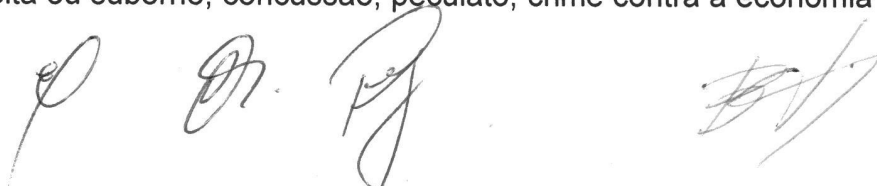
**DÉCIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Será realizada anualmente, até o dia 30 de abril, uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultados Econômicos do exercício anterior e apreciados outros assuntos de interesses da Sociedade.

**DÉCIMA TERCEIRA** - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**DÉCIMA QUARTA** - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**DÉCIMA QUINTA** - Declaram os administradores, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o



sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**DÉCIMA SEXTA** – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA SÉTIMA** - As partes elegem o foro de Rodeio Bonito para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

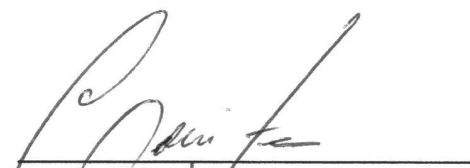
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

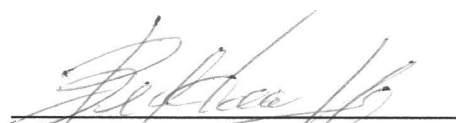
Ametista do Sul, RS, 28 de Janeiro de 2014.

  
Euclides Cezar Trevisan Pereira

  
Pedro Jorge Trevisan Pereira

Testemunhas:

  
Edivan Toazza  
CPF: 936.748.480-15  
RG: 8070334324

  
Belmor José Toazza  
CPF: 093.404.670-00  
RG: 3012200949



## DECLARAÇÃO

**EUCLIDES E PEDRO PEREIRA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **10.633.520/0001-95**, representada pelo Sr. **PEDRO JORGE TREVISAN PEREIRA**, portador do CPF nº 023.052.730-29, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 450, Centro, cidade de Ametista do Sul, RS, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, atendendo plenamente ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

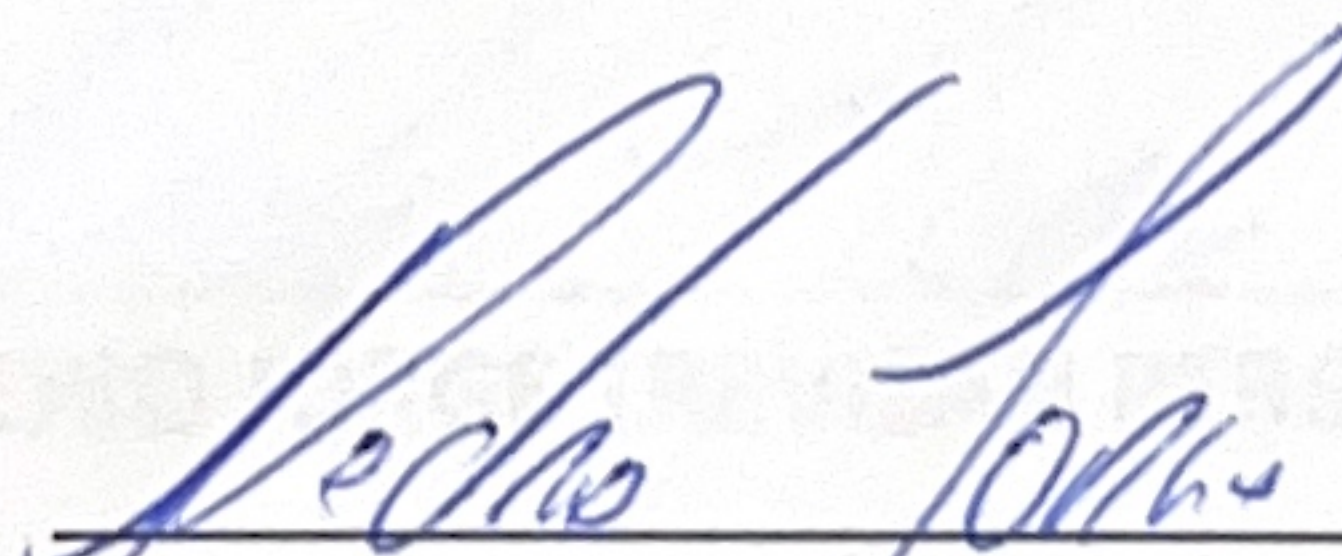
RESSALVA: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim.

Não.

(OBS: Assinalar a situação da ressalva acima)

Data: 30/01/2026



Representante Legal  
**PEDRO JORGE TREVISAN PEREIRA**  
Empresário

## DECLARAÇÃO

**EUCLIDES E PEDRO PEREIRA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **10.633.520/0001-95**, representada pelo Sr. **PEDRO JORGE TREVISAN PEREIRA**, portador do CPF nº 023.052.730-29, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 450, Centro, cidade de Ametista do Sul, RS, DECLARO, para os devidos fins e na forma da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Ametista do Sul, RS, 30 de Janeiro de 2026.

  
PEDRO JORGE TREVISAN PEREIRA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.633.520/0001-95  
**Razão Social:** EUCLIDES E PEDRO PEREIRA LTDA  
**Endereço:** AVE BRASIL 854 / CENTRO / AMETISTA DO SUL / RS / 98465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2026 a 28/02/2026

**Certificação Número:** 2026013005041560341180

Informação obtida em 30/01/2026 12:42:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 30/01/2026

Identificação
---------------

<b>Inscrição Estadual</b>	335/0007025
<b>CNPJ</b>	10.633.520/0001-95
<b>Razão Social</b>	EUCLIDES E PEDRO PEREIRA LTDA ME
<b>Nome Fantasia</b>	CENTRO DE COMPRAS

Endereço
----------

<b>Logradouro</b>	AV BRASIL				
<b>Número</b>	854	<b>Complemento</b>			
<b>Bairro/Distrito</b>	CENTRO				
<b>Município</b>	AMETISTA DO SUL	<b>U.F.</b>	RS		
<b>CEP</b>	98465-000				

Informações Complementares
----------------------------

<b>Enquadramento Empresa</b>	SIMPLES NACIONAL	<b>Delegacia da Receita Estadual</b>	5ª DRE - PASSO FUNDO
<b>Natureza Jurídica</b>	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
<b>CNAE Principal</b>	4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
<b>CNAE Secundario</b>	4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
<b>Data Abertura</b>	13/02/2009		
<b>Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup></b>	ATIVO		
<b>Nota Fiscal Eletrônica</b>	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).